



REQUERIMENTO

CELEBRAÇÃO DE ACORDOS NACIONAIS - Aderir ao Convênio Sinter, de 15 de dezembro de 2022

ORIENTAÇÕES. Serviço EXCLUSIVO para Municípios e Distrito Federal. A documentação apresentada deve ter correlação com o serviço e atender a todos os requisitos, sob pena de recusa sumária. Mais Informações acesse: http://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/sinter

* Campo de preenchimento obrigatório

Adesão ao Convênio Sinter, de 15/12/2022, que tem por objeto a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos, sob gestão dos Municípios e do DF, para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

Interessado: Nome do Município - CNPJ

Solicitado por: Nome do Usuário - CPF/CNPJ

Telefone de Contato



ADESÃO

Venho apresentar a documentação necessária para firmar o convênio de adesão ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - SINTER.

TERMO DE ADESÃO AO SINTER

Junte o Termo de Adesão ao SINTER, devidamente preenchido e assinado DIGITALMENTE.

O modelo do termo de adesão pode ser obtido no seguinte endereço: https://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/sinter/celebracao-de-convenios-orientacoes-gerais/termo-de-adesao-ao-convenio-sinter-de-15-de-dezembro-de-2022

O termo de adesão deve ser assinado DIGITALMENTE pelo Prefeito ou pelo Governador do Distrito Federal. NÃO serão aceitas assinaturas realizadas por outra sistemática.

Anexar Termo de Adesão ao Convênio *

TERMO OU ATA DE POSSE DO PREFEITO OU GOVERNADOR

Junte o termo ou a Ata de posse ou ainda, o Diploma do Prefeito ou do Governador do Distrito Federal. Não há necessidade de autenticação, sendo aceita a publicação no Diário Oficial. NÃO precisa juntar documentos pessoais do Prefeito ou do Governador.

Anexar Termo de posse *

DELEGAÇÃO DE PODERES

Caso haja delegação de poderes do Prefeito ou Governador do DF para a assinatura do Termo de Adesão, deverá ser juntado o documento de delegação ou ato legal publicado em Diário Oficial.

Anexar Ato de delegação

CONTATO

Informe os dados do contato junto à Prefeitura ou Governo do Distrito Federal.

Gestor do Convênio

Informe os dados da pessoa indicada pelo Prefeito ou autoridade com delegação de competência para representar a Prefeitura ou o Governo do Distrito Federal junto ao Sinter.

CPF do Gestor do Convênio *

Telefone do Gestor do Convênio *

E-mail do Gestor do Convênio *

Gestor de Tecnologia da Informação (TI)

Informe os dados do responsável por questões relacionadas à interoperabilidade entre os sistemas.

CPF Gestor de TI *

Telefone Gestor de TI *

E-mail do Gestor de TI *

INDICAÇÃO DOS TRAMISSORES

Informar os dados (CPF ou CNPJ) das pessoas responsáveis por transmitir os dados dos imóveis urbanos sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal ao Sinter. Poderá ser indicada empresa prestadora de serviço para executar a transmissão de dados ao Sinter em nome da Prefeitura.

CNPJ 01 *

CNPJ 02

CNPJ 03

CPF 01 *

CPF 02

CPF 03

CPF 04

CPF 05

CPF 06

Observação: É recomendado incluir o CNPJ da Prefeitura para transmissão dos dados de imóveis.

ATENÇÃO

Após a publicação no DOU, os Transmissores serão habilitados no ambiente operacional do Sinter.

Havendo Transmissor pessoa física indicado, a efetivação da habilitação poderá ser conferida no site do Visualizador Sinter (<https://cadastroimobiliario.economia.gov.br/>) com o certificado digital para autenticar a conta Gov.br, na qual será exibido o menu Módulo Urbano (canto superior direito).

Havendo somente Transmissor pessoa jurídica indicado, deverá atentar para as orientações do Roteiro Técnico de Integração (RTI) que será enviado aos Gestores (do Convênio e de TI) indicados neste requerimento.

LEGISLAÇÃO

Legislação aplicável ao convênio.

a) Decreto nº 11.208/2022 - art. 6º (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11208.htm) Ajuda:

b) Convênio SINTER celebrado entre a RFB, ABRASF, CNM e FNP (https://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/sinter/celebracao-de-convenios-orientacoes-gerais/convenio-sinter-1/convenio-sinter)

c) Extrato do Convenio - publicação no DOU (https://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/sinter/celebracao-de-convenios-orientacoes-gerais/convenio-sinter-1/extrato-convenio-sinter-dou-certificado)

Acompanhe o andamento da presente solicitação no Portal e-Cac (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>) em "Legislação e Processo => Processos Digitais (e-Processo) => Processos em que sou o Interessado Principal" e na Caixa Postal do Município, para onde poderão ser enviadas mensagens

Versão: 072.03.00